

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:C0977B74

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 05.12.019/2025

PORTARIA N.º 05.12.019/2025 De 05 de dezembro de 2025.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando os efeitos processo administrativo nº 06.08.003/2025

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:

SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Eduardo Mariano Lima Junior	Vigia	004.xxx.xxx-09

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de dezembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:B9D079A2

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 05.12.020/2025

PORTARIA N.º 05.12.020/2025 De 05 de dezembro de 2025.

EXONERA do cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, SR. GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que na forma do inciso I do artigo 2º da LC nº 002/2022 considera-se Servidor Público efetivo aquele que ingressou no serviço através de concurso público;

Considerando que a exoneração é uma das formas de rompimento do vínculo efetivo;

Considerando os efeitos processo administrativo nº 06.08.007/2025

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pessoa abaixo relacionada do cargo efetivo na:

SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

NOME	CARGO	CPF
Dauzimaria Francisca Sales	Servente/Merendeira	937.xxx.xxx-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 05 de dezembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:7AEB964A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 10.12.001/2025

PORTARIA N.º 10.12.001/2025 De 10 de dezembro de 2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso das suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Barbalha/CE, **Antônio Everardo Garcia Siqueira**, portador do CPF: 349.xxx.xxx -72, 02 (duas) diária para Fortaleza/CE nos dias 15 a 17 de dezembro para tratar sobre pendências relativas a obras em execução, convênios de cooperação, bem como acompanhar o andamento de processos administrativos de interesse do município, iniciando o deslocamento dia 15/12 e retorno no dia 17/12, onde conforme art.12 do decreto 10.10.001/2023 receberá o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta) reais por cada diária, totalizando R\$ R\$ 920,00 (novecentos e vinte) reais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 10 de dezembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:868DF214

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA N.º 25.11.001/2025

PORTARIA N.º 25.11.001/2025 De 25 de novembro de 2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, no uso das suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao Secretário de Obras e Urbanismo do Município de Barbalha/CE, **Antônio Everardo Garcia Siqueira**, portador do CPF: 349.xxx.xxx -72, 02 (duas) diária para Fortaleza/CE nos dias 02 e 03 de dezembro para tratar sobre pendências relativas a obras em execução, convênios de cooperação, bem como acompanhar o andamento de processos administrativos de interesse do município, iniciando o deslocamento dia 01/12 e retorno no dia 03/12, onde conforme art.12 do decreto 10.10.001/2023 receberá o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta) reais por cada diária, totalizando R\$ R\$ 920,00 (novecentos e vinte) reais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA (CE), em 25 de novembro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:ADF957D9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO

DECISÃO ADMINISTRATIVA